

## EDITAL ICS N.º 04/2019

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA O PROGRAMA ESPORTE UNIVERSITARIO  
- EQUIPES ESPORTIVAS UNIVERSITÁRIAS  
PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pelo Diretor do Instituto de Ciências da Saúde, Cesar Augusto Teixeira, **TORNA PÚBLICO** os candidatos selecionados e suplentes referente ao EDITAL ICS N.º 04/2019 - PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA O PROGRAMA ESPORTE UNIVERSITARIO - EQUIPES ESPORTIVAS UNIVERSITÁRIAS.

CANDIDATOS SELECIONADOS		
Código matrícula	Nome	Modalidade*
0243483	ANA PAULA DIETRICH	Vôlei Feminino
0194663	BIANCA ROBERTA BITELLO	Vôlei Feminino
0161143	BRUNA SCHMITT	Vôlei Feminino
0243487	CAMILA RODRIGUES SCHMIDT	Vôlei Feminino
0193554	DIÊNIFER MONIQUE DA CONCEIÇÃO	Vôlei Feminino
0182550	ERIC EMANUEL FERREIRA	Vôlei Masculino
0210570	ROBERTO JUNIOR SILVEIRA SEBOLD	Vôlei Masculino

Conforme previsto no Edital, a **Declaração de Aptidão Física** e a **Autorização para uso de nome e imagem** (Anexos II e III ou IV) deverão ser entregues no dia 18/09/2019, das 09:15 às 12:00 e das 13:15 às 18:00, no Instituto de Ciências da Saúde, na Sala 300J do prédio Lilás - Câmpus II. A não entrega destes documentos no prazo previsto ou entregas que não estejam de acordo com os modelos fornecidos nos respectivos anexos do edital, acarreta na automática eliminação do candidato.

A assinatura do **Termo de Compromisso**, conforme previsto em edital, será no dia 23/09/2019, das 09:15 às 12:00 e das 13:15 às 18:00, no Instituto de Ciências da Saúde, na Sala 300J do prédio Lilás - Câmpus II. No ato da assinatura do termo de compromisso, o acadêmico selecionado deverá:

- Estar devidamente matriculado na Universidade Feevale para o semestre 2019/02;
- Estar adimplente com a Instituição;
- Não possuir bolsa conflitante. São considerados como exceção os descontos vinculados ao curso, à modalidade do curso matriculado e ao PROUNI parcial (50%), não se tratando, portanto, de uma situação conflitante;
- Ter cumprido todas as etapas estabelecidas neste edital.

A não assinatura do termo de compromisso acarreta na automática eliminação do candidato.

A concessão da Bolsa Representação Esportiva fica condicionada à efetiva assinatura do Termo de Compromisso, sendo proporcional a data de assinatura.

Em caso de dúvidas ou informações, entrar em contato pelo *e-mail* [esporte@feevale.br](mailto:esporte@feevale.br)

Novo Hamburgo, 13 de setembro de 2019.

Cesar Augusto Teixeira,  
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde – ICS.